



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 01/PIBID-UFSC/2012

O Coordenador Institucional do **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)** da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberta, no período de **01/08/2012 a 10/08/2012**, a seleção para o processo seletivo simplificado para bolsista de iniciação à docência, na forma da legislação vigente.

1. DOS OBJETIVOS

O PIBID/UFSC tem como objetivos:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica;
- b) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- c) promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- d) promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- e) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior;
- f) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- h) valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- i) proporcionar, aos futuros professores, participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de **01/08/2012 a 10/08/2012**, com o Coordenador de Área do PIBID/UFSC das novas licenciaturas participantes desta edição do programa, nos seguintes horários e locais:

Licenciatura	Coordenador do Subprojeto	Local das inscrições*	Horário
Educação Física	Fábio Machado Pinto	Sala 402, Bloco Novo de Sala de Professores/MEN	09:00 – 12:00 14:00 – 17:30
História	Andréa Ferreira Delgado	Sala 402, Bloco Novo de Sala de Professores/MEN	09:00 – 12:00 14:00 – 17:30
Geografia	Orlando Ednei Ferretti	Sala 402, Bloco Novo de Sala de Professores/MEN	09:00 – 12:00 14:00 – 17:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Licenciatura	Coordenador do Subprojeto	Local das inscrições*	Horário
Letras Espanhol	Juliana Cristina Faggion Bergmann	Sala 402, Bloco Novo de Sala de Professores/MEN	09:00 – 12:00 14:00 – 17:30

* Em caráter excepcional, os documentos também poderão ser entregues na Pró-Reitoria de Graduação/Diretoria de Ensino, no horário da 08:00 as 12:00 h. e das 14:00 as 18:00 h.

3. DOS PARTICIPANTES

São duas modalidades de bolsas:

- bolsistas de iniciação à docência: 10 bolsas para cada curso de licenciatura citado na tabela anterior para estudantes da segunda à penúltima fase, prioritariamente para acadêmicos da terceira fase em diante;
- professores das escolas públicas estaduais ou municipais que serão frequentadas pelos licenciandos participantes do programa. As bolsas serão assim distribuídas: 2 bolsas para a área de Educação Física, 2 bolsas para a área de Geografia, 2 bolsa para de História e 2 bolsas para a área de Letras Espanhol.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos para efetivar a inscrição são os abaixo relacionados:

- formulário da ficha de inscrição, preenchido e assinado (Anexo 1);
- formulário da carta de motivação (para candidatos alunos) justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública, preenchido e assinado (Anexo 2);
- histórico escolar atualizado (para candidatos alunos);
- cópia do CPF (não será aceito CPF dos pais);
- cópia de documento de identidade com foto;
- comprovante de quitação eleitoral.

4.2 Os formulários acima descritos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.prograd.ufsc.br

4.3 Os formulários previstos no item anterior, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues, juntamente com os documentos exigidos, no ato da inscrição.

5. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1 Serão concedidas bolsas de iniciação à docência aos estudantes participantes dos novos projetos aprovados, que atendam as regras do Programa e cumpram os seguintes requisitos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura correspondente à área da bolsa;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado;
- e) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;
- g) assinar Termo de Compromisso (Anexo 3) em que declare dispor de no mínimo **12 (doze) horas semanais** para dedicar-se às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho apresentado;
- h) o candidato bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou possuir outra bolsa de qualquer natureza;
- i) comprometer-se em apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos acadêmicos ou trabalho monográfico, assim que solicitado.

5.2 Serão concedidas bolsas para professores supervisores das escolas públicas, participantes do projeto institucional. São requisitos desses bolsistas:

- a) ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício na rede pública;
- b) estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID, com prática efetiva de sala de aula;
- c) participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Área.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas consistirá da análise da carta de motivação, do desempenho acadêmico e da entrevista a ser marcada pelo Coordenador de Área.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam impedidos de se inscrever para a seleção no PIBID/CAPES, pelo período de dois anos, ex-bolsistas que não cumpriram todas as exigências dos editais anteriores.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBIDUFSC.

ADIR VALDEMAR GARCIA
Coordenador Institucional do PIBID/UFSC/ 2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Endereço: _____ **Nº:** _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

CEP: _____

Telefones

Residencial: _____ **Celular:** _____

E-mail: _____

CPF: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **Data de emissão:** _____

Aluno

Curso: _____

Matrícula: _____

Professor de Escola de Educação Básica

Escola: _____

Disciplina que leciona: _____

Florianópolis, ____ de _____ de 2012.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
 Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891
 E-mail – prograd@contato.ufsc.br

ANEXO 2 – CARTA DE MOTIVAÇÃO (apenas os candidatos alunos devem preencher)

Carta de motivação justificando o interesse em atuar futuramente na educação básica pública.

Florianópolis, ____ de _____ de 2012.

ASSINATURA